



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.500/2017**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Hailton Severino da Silva.

**Autor:** Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Hailton Severino da Silva** por sua contribuição decisiva para o crescimento e desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 26.08.2017 - EXPRESSO**